



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL  
GABINETE DO PREFEITO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 37 da CF, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal, art. 8º da Lei Municipal nº 158 Art. 6º.

**CONSIDERANDO** a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 001/2022;

**CONSIDERANDO** o resultado final do certame constante no Diário Oficial dos Municípios de segunda-Feira, 27 de junho de 2022, a edição IVDCII;

**CONSIDERANDO** a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos, dentro do limite de vagas ofertadas no Edital nº 001/ 2022, abaixo relacionado para que, do dia 28 a 30 de setembro de 2022, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Arraial/PI, munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022**

**ÁREA DE MATEMÁTICA**

| ORDE<br>M | Nº DA<br>INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO             | DATA DE<br>NASCIMENTO | DOCUMENTO RG        | PONTUAÇÃO DO<br>CURRÍCULO | PONTUAÇÃO PROVA<br>DIDÁTICA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------|-----------------------------|-------|---------------|
| 07        | 050                | DOMINGAS SABRINA SILVA<br>PAZ | 14/10/1991            | 2.935.751 SSP<br>PI | 4,0                       | 18,2                        | 22,2  | CLASSIFICADO  |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 2º** - O convocado deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- III. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- V. Comprovante de Residência atualizado;
- VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- IX. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
- X. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- XI. Cópia do cartão do banco;
- XII. 02 fotos 3x4;
- XIII. Telefone para contato (celular ou fixo);
- XIV. Assinar contrato de prestação de serviços.

**Art. 3º** - O início e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL  
GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 4º** - O não atendimento à presente convocação, no prazo acima estabelecido, implica a renúncia tácita à contratação e a consequente eliminação do candidato classificado no referido Processo Seletivo. Assim, será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

**Art. 5º** - Publique-se o presente edital no Diário Oficial do Município para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Arraial, Estado do Piauí, em 27 de setembro de 2022.**

**Aldemes Barroso da Silva  
Prefeito**